



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Autor: O Chefe do Poder Executivo
Relator: Vereador Sidiney Heidemann

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa abertura de crédito suplementar.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5).

Consta, também, informação jurídica da procuradoria desta Casa.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

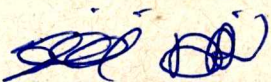
II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

Analisando o presente projeto, verifico que o mesmo reveste-se de boa conduta administrativa e atende aos fins de interesse público, sendo, portanto, favorável a aprovação do mesmo.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2019.


Vereador Sidiney Heidemann
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 23 de janeiro de 2019, analisou e entendeu que o Projeto de Lei nº 8/2019 atende aos interesses públicos, merecendo assim prosseguir seu trâmite.

Desta forma, acompanham na íntegra o voto do relator.

Sala das comissões, 23 de janeiro de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka

Luiz Acir Matos